



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.507/2014

"NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2013, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, itens VI e IX da Lei nº. 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal, nos termos da Lei Complementar nº. 073/2013 e suas alterações, objeto do Edital nº. 001/2013, os candidatos aprovados no Concurso Público com homologação, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 22/04/2014 e Edital de Convocação publicado em 18/06/2014.

AGENTE FISCAL

Laressa Trevizani Carneiro
Jéssica Lopes Martins
Roberto Constância Domingos
Thatiane Verly Mendes
Vanilton Araujo Santos
João Carlos França
Leidiani Rizzi Negrís
Cristina Moreira da Cunha
Flávio André de Almeida Castro
Luciana Rosa Santos
André Cesquim Tourino
Filipe Silva Magalhães
Mônica Barreira Vasconcelos
Linda Lee Bazoni Costa
Vicente Félix Olegário
Zenedir da Conceição Do Nascimento
Marcela Thatcher Fosch

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 7.507/2014

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Lara Silveira Rosário
Christianne Piantavinha Bonomo

ARQUITETO

Andreia Norbim de Souza Oliveira

ENGENHEIRO CIVIL

Aryeli Morello Bonfá

PROCURADOR MUNICIPAL

Paulo Henrique Resende Marques
Anne Camila e Silva Nardoto
Pedro Biasutti Serro

Art. 2º. Os Funcionários admitidos conforme Artigo 1º., deste Decreto, serão regidos pelo Regime Estatutário - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013